REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Trimestre . . . . . 3$000
Semestre (pelo correio) 7$000
N. do dia 60 rs. atrazado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis--Terça-feira, 12 de Fevereiro de 1895

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 25 A
Gerente—Euclides Schmidt

N. 34

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente

Dia 7 de fevereiro

Resolução n. 4536.— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu D. Adelina Regis Lobo, professora interina da 2ª escola mixta da cidade de Joinville e, á vista da informação da Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe a effectividade na mesma cadeira, visto ter provado, com documento, achar-se habilitada para reger escola de 2ª entrancia, ao exame procedido no dia 10 de dezembro proximo findo.— Communicou-se ao Thesouro e á Directoria da Instrucção Publica.

Ao Thesouro.— Autorisando-o a mandar entregar, por adiantamento, ao cidadão Fernando Machado Vieira, nomeado promotor publico da Laguna, a quantia correspondente a dois mezes de vencimentos, que serão descontados pela 5ª parte do que mensalmente percebe.

— Mandando pagar ao negociante Joaquim Martins Jaques a quantia de 1:000$400 importancia das contas que se lhe remette.

— Mandando restituir ao cidadão Augusto Mogel a quantia de 390$ pela qual elle arrematou os lotes ns. 34 e 35, do ribeirão da Itoupava, margem esquerda, em Blumenau, lotes aquelles que depois verificou-se serem de propriedade particular.

— Mandando inscrever como divida passiva do Estado a quantia de 34:085$ de vencimentos que deixou de receber no exercicio de 1893, o cidadão Manoel Francisco das Oliveiras como professor da aula de desenho da Escola Normal e pagar-lhe a de 389$988, tambem de vencimentos, relativos ao exercicio de 1894.

Ao engenheiro director das Obras Publicas.— Enviando para o archivo da repartição a seu cargo, a planta do hospital de caridade da cidade da Laguna e o orçamento da despeza a fazer-se com a conclusão das obras do mesmo hospital.

— Recommendando que organise o orçamento da despeza a fazer-se com o calçamento dos edificios do theatro Alvaro de Carvalho e do antigo Quartel Policial.

Ao director do Lyceu de Artes e Officios.— Enviando, com destino ao museu d'aquelle estabelecimento, um cesto, uma flecha e duas lanças que servem nas flechas, objectos estes do uso dos selvicolas, offerecidos pelo agrimensor Emilio Sada.

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro

Victtor Testoni.—Passe-se titulo.

Gertrudes Schnaider.—Informe o Thesouro.

Aldano Lydio do Nascimento Gomes.—Informe o director geral da Instrucção.

Zeferino Antonio Rodrigues. – Informe o Thesouro.

Jeronymo de Souza e Silva.—A' Delegacia das Terras para informar.

Rodolpho Krause.—Attendido, de conformidade com os officios dirigidos, nesta data, á delegacia das terras e ao Thesouro.—Indeferido, quanto a tiragem de madeira nas terras devolutas.

Eduardo Janke.—Attendido, enviando-se á este Delegacia das Terras, para os fins devidos.

Henrique Kirchhoff.—Informe o Thesouro.

Vasco de Albuquerque Gama.—Deferido, de accôrdo com a informação do Thesouro

Maria Adelaide Xavier.—Pague-se, de conformidade com o parecer do Thesouro.

Bacharel João Machado da Silva. Como requer.

Dia 2

Bacharel Egydio Francisco das Chagas.—Informe o Thesouro.

Lino Vasselei.—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas no logar indicado ao preço de dois reis a braça quadrada. Fica marcado o praso de seis mezes para o concessionario proceder, á sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este á Delegacia das Terras.

Domenico Bertoldi—Idem.

Roberto Hadlich.—Idem.

Estevam José Rabello.—Idem.

Candido Dana.—Idem.

Antonio Gonçalves Ramos.—Idem.

José Gonçalves Ramos.—Idem.

Emilio Borh.—Concedo ao supplicante, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado ao preço de tres reis a braça quadrada. Fica marcado, ao concessionario, o praso de seis mezes para proceder, á sua custa a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este á Delegacia das Terras.

Henrique Zastrow.—Idem.

Ernesto Zastrow.—Idem.

Henrique Dannehl.—Idem.

Miot Domenico.—Concedo o lote pedido, nos termos do parecer da Delegacia das Terras a quem se enviará este.

Felix Piazza.—Pague-se, visto ter o supplicante collocado a segunda grade, conforme a informação do director das Obras Publicas, em officio junto.

José Laurentino de Andrade.—Concedo o lote pedido mediante, pagamento á vista e nos termos da informação da Delegacia das Terras, a quem se enviará este.

Moritz Born.—Ao Thesouro para mandar pôr em hasta publica o lote de que se trata, nos termos do parecer da Delegacia das Terras.

Gustavo Fischert—Ao Thesouro, para mandar pôr em hasta publica o lote de que se trata, ficando o comprador responsavel pelo onus que péza sobre o mesmo lote.

João Adão Thiesen.—Concedo a licença pedida.

Oscar Candido Capella.—Informe o Thesouro.

Luiz Piovezan.—Informe a Delegacia das Terras.

Coral Pietro.—Idem.

Luiza Nicheler.—Idem.

Coral Pietro—Idem.

Primo Cornelli.—Idem.

Pierebon Giuseppe.—Idem.

José Costino da Silva.—Prejudicado, em vista do parecer da Delegacia das Terras.

Francisco Kirchner.—Entregue-se as apolices e a caução de 3:500$, ficando, assim, reconsiderado o despacho de 26 dezembro ultimo.

Manoel Roque da Silva.—Informe o Thesouro.

O *COMMERCIAL*

Suspendeu a publicação o *Commercial* que se publicava ha tempos n'esta capital.

O nosso collega dá como motivo a falta de pessoal de composição e promette ser temporario o seu desapparecimento.

A *Republica* vê pezarosa a ausencia do unico collega que tinha em Florianopolis e deseja que não demore o dia em que de novo elle terá de surgir.

ANNIVERSARIO

Faz annos hoje a gentil Laura, filhinha do nosso prestigioso co-religionario Dr. Lauro Severiano Muller, representante do Estado no Congresso da União.

Seguem para S. Paulo a bordo do *Desterro*, os telegraphistas Affonso Ladislau de Camargo, Jacintho Vera, Themistocles Silva e Dorval Telles.

HOSPEDES E VIAJANTES

Seguem para o Rio, no *Desterro*, os 2os tenentes Gustavo Lebon Regis e Luiz Atto Ferraz.

Toma passagem, no *Industrial*, para o sul do Estado, o sr. Emilio Gans director do Gymnasio Catharinense.

NOTAS MARITIMAS

Chegou do norte o *Industrial*.

Deve chegar do sul o *Desterro*, do Lloyd Brazileiro.

A NOVA POLONIA

Em um dos organs de publicidade da capital da União, está publicado, em data de 5 do corrente, um artigo firmado por C. C., no intuito de chamar para os revoltosos a piedade publica.

Sem negarmos ao auctor irresponsavel do artigo em questão o direito d'essa publicação, lastimamos comtudo que elle, no seu desenvolvimento, não tivesse procedido com lealdade como demonstraremos ligeiramente.

Faltou á verdade, quando disse que o aviso do ministerio da justiça ordenando o inicio ou continuação de processos contra os implicados em crimes politicos, além de ser uma intervenção indebita na esphera das funcções judiciaes—é uma nova arma de perseguição. Na opinião do signatario irresponsavel do artigo, punir criminosos é perseguir um povo.

Faltou á verdade, quando disse que aqui pullulavam testemunhas e denuncias falsas, pois, não ha, entre nós, um unico revoltoso que esteja preso, ou ao menos denunciado, e si taes denuncias existiram, o que negamos, não tiveram valor algum.

Faltou á verdade, quando declarou que innumeros cidadãos estavam aqui occultos para escaparem á morte. A falsidade d'essa asserção resalta á primeira vista, pois, todos os implicados na revolta de 6 de setembro passeiam livremente pelas ruas da cidade, sem que ninguem os provoque ou persiga.

Faltou á verdade, quando disse que ha muito reclamava-se os processos que não tiveram começo porque o procurador da Republica negava-se a isso. E' falso:—o procurador da Republica só aqui chegou ha pouco e unicamente reclamámos d'elle a execução do aviso do ministerio da justiça.

Finalmente, falta á verdade quando diz que o povo catharinense, povo que qualifica de—*desgraçado*—, divide-se em algozes e victimas, constituindo estas, tres quartas partes ou—a quasi totalidade da população.

Forçosamente o autor do artigo occulta-se em C. C. para não envergonhar-se das falsidades que publica.

Como saberia o signatario do artigo que a quasi totalidade do povo catharinense pactuou com a revolta? Onde iria elle buscar dados que autorisassem-n'o a publicar tamanha leviandade?

Em que bascar-se-hia para descobrir provas que déram-n'o motivo para offender tão directamente ao povo catharinense.

Protestamos em seu nome. E' preciso que alguem desminta as falsas asserções publicadas em plena capital da União, com o intuito de chamar sympathia aos revoltosos.

Protestamos contra o insulto a nós dirigido.

O povo catharinense não pactuou com a revolta nem n'ella tomou parte:—filhos do nosso Estado, nossos co-estadanos, em muito pequeno numero são criminosos por esse delicto.

Protestamos em nome dos nossos brios offendidos, e o fazemos conscio de que cumprimos o nosso dever. Tanto d'elle temos certeza que estamos auctorisados a suppor que um criminoso politico, partidario da revolta, teria repugnancia em firmar uma inverdade d'essas.

Tem por titulo—*Nova Polonia*—o artigo em questão, o que demonstra que o auctor dá á qualquer auctoridade da União o intuito de inutilisar o povo catharinense, dispersal-o ou extinguil-o.

Polonia! Estamos em plena Polonia e no emtanto no nosso Estado a liberdade não tem por limites senão a lei em toda sua plenitude.

Estamos em plena Polonia, mas os revoltosos de 6 de setembro têm tantas garantias como nós mesmo, e vivem, passeiam, sahem da cidade, sahem do Estado, regressam a elle, garantidos, livres e protegidos pela lei.

Estamos em plena Polonia e no entanto, o Dr. Governador do Estado ha muito declarára que não haverá perseguição a quem quer que seja, auctorisando os proprios revoltosos a sahirem do esconderijo e lembrando-lhes que nada poderiam temer senão a justiça da União que seria indeffectivel para os partidarios da negregada revolta e por ella responsaveis.

Não! Si algum Estado da União merece o nome de nova Polonia não é, de certo o nosso, que vive em plena lei e em plena liberdade.

Repellimos o qualificativo e o insulto, pois, não cabem a nós:—o signatario do artigo, pelos factos, verá que errou o alvo quando fez apontaria.

Forçosamente alvejava então outro Estado que não o nosso.

Para termos lei e liberdade não necessitamos de mentores e muito menos de mentores *masqués*.

Voltaremos ao assumpto.

ABILIO DE OLIVEIRA

MISSÕES

Ao Dr. Governador foram dirigidos os seguintes telegrammas, ainda sobre a noticia do verdadeiro triumpho obtido pelo Brazil na pendencia do territorio das Missões:

S. Francisco, 9.— Dr. Governador do Estado.— Florianopolis.— O conselho municipal d'esta cidade, reunido em sessão ordinaria, sciente de vosso telegramma, congratula-se comvosco em nome de seus municipes, pelo grande triumpho alcançado pela nossa grande Patria na secular pendencia territorial das Missões que foi resolvida a nosso favor.

Viva a Republica Brasileira!

Viva o Povo Brasileiro!

Vivam os Estados-Unidos da America do Norte!—Presidente. *Nobrega, Bellmer, Bomfim, Souza Lima.*

Tijucas, 10.— Dr. Hercilio Luz, Governador.— Florianopolis. – Congratulo-me com a Patria, na vossa pessoa, pela solução da questão do territorio das Missões. Apezar da hora adiantada da noite logo que espalhou-se tão faustosa noticia innumeras girandolas e foguetes subiram ao ar. Saúdo tão grande acontecimento.

Grande regosijo popular.

Vivam os Estados-Unidos da America do Norte!

Vivam os Estados-Unidos do Brazil!

Viva o Estado de Santa Catharina!

Baptista, Eugenheiro chefe da Commissão de Terras.

Tijucas, 10.— Dr. Hercilio Luz, Governador.—Florianopolis.—Acabo de receber o vosso telegramma o qual causou immenso jubilo pelo grande triumpho alcançado pelo nosso caro Brazil.

Viva a Republica!

Viva o Povo Brasileiro!

Vivam os Estados-Unidos da America do Norte.— *Hyppolito Boiteux*, superintendente municipal.

HYGIENE PUBLICA

Foram nomeados para a repartição de Hygiene Publica, que fica reorganisada, de conformidade com o art. 9º da lei n. 112 de 4 de outubro de 1894, os seguintes cidadãos:

Inspector, servindo de medico do Corpo de Segurança— Dr. Euphrasio Cunha;

Secretario-examinador — Antonio Florindo da Cunha;

Amanuense— Elvinio Tito de Oliveira;

Fiscal de Hygiene— José Rodrigues Mourão;

Porteiro—Estanislau Marcellino de Souza;

Serventé desinfectador — Emilio Augusto do Amaral.

ZÉ PEREIRA

O grupo *Pantomimeiro* deu-nos anteontem um *zé pereira* que esteve bem bom, si considerar-se que ha muito não tinhamos um igual.

Este *zé pereira* que só não brilhou nos rufos de caixa, agradou bastante ao povo que acompanhou-o em massa.

Entre as criticas notamos:

Uma do entrudo, prohibindo o gracejo perigoso e *recogando disposições em contrario*;

Uma da carne verde, onde o magarefe de instante a instante dizia:—Vai trabalhar malandro! Vai carregar pedra na Fortaleza!

A melhor, porém, foi a da cartomante *manqué*, em cujo carro estava escripto o *lasciate ogni speranza moralidade*, o albergue do *aribú*.

Esta critica, preparada com muito gosto, desgostou a quem quer que seja.

Talvez seja uma lição.

D. QUICHOTE

Já appareceu na capital da União o *D. Quichote*, jornal illustrado de Angelo Agostini.

EXAME

E' possivel que façam hoje exame os praticantes da estação telegraphica.

MISSA

Realisou-se hontem, ás 8 horas na igreja de S. Francisco, a missa mandada rezar pelo sr. coronel Antonio Moreira Cesar, em suffragio á alma de sua respeitavel progenitora, fallecida ha poucos dias no Estado de S. Paulo.

Compareceram a ella, afora de diversas exmas. familias, o Dr Governador do Estado, e sua exma. esposa e a officialidade dos corpos da guarnição e do de Segurança; magistrados federaes e estadoaes, os nossos representantes no Congresso da União, funccionarios publicos federaes, estaduaes e municipaes representantes do club Radical, deputados estaduaes, commerciantes e diversos cidadãos de outras classes sociaes, e o nosso representante.

Estiveram presentes as bandas musicaes do Corpo de Segurança e do 3º batalhão de infantaria que durante o acto tocaram sentidas peças do repertorio.

A missa foi rezada pelo sr. conego Eloy de Medeiros.

QUEIXA

O cidadão Constantino Garofalli, deu queixa contra Frederico Manel, por crime de injurias.

Tomou conhecimento da queixa o commissario de policia.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

A EXPLORAÇÃO DA MORTE

A [illegible] que [illegible] publica o seguinte vibrante artigo, que com a devida venia [illegible] para elle chamamos a atenção de nossos leitores:

Alguns [illegible] na capital do paiz [illegible] uma campanha terrivel de [illegible] contra os [illegible] da peada de [illegible] em [illegible] mais sensiveis cordas, pela brutalidade reaccionaria dos repressores da revolta de 6 de setembro.

[illegible] como blandicias de trovas [illegible], ás noites de luar, por monstros de [illegible], sob hyperbolicos balcões em flor de Julietas rheumaticas, a [illegible] sentimentalismo, enroupa-se nos lendarios trajes trapentos da miseria e do gancho ao hombro marcha para os tristissimos paizes onde a tragedia horrorosa representou se afim de revolver as tumbas, de revistar os cadaveres já putrefactos investigando curiosa por toda a parte a marca, o vestigio de mão legalista nessa morte, de enxada legalista nessas covas.

As accusações não vêm francas: o culpado não é apontado a dedo; o crime não é constatado; accusações vagas murmuradas na concha dos ouvidos, sopradas nas entrelinhas dos jornaes cochichadas á meia na linguagem ambigua dos euphemismos covardes.

Commetteram-se horrores em Santa Catharina; Paraná foi um Pandemonium: Moreira Casar e Quadros são uns cannibaes, Floriano Peixoto, besta-fera insaciavel de cadaveres e hecatombes.

Que todos esses horreres houvessem sido pratidos; que cidadãos conspicuos houvessem sido passados pelas armas, sem nenhumas formalidades processuaes; qual a conclusão a tirar? A absolvição dos culpados? Não. A condemnação? Sim. Mas, quem é o culpado? Ao quem applacam a pena que os sentimentalistas pedem para os massacradores? Quem, os massacradores? E' na verificação da dentidade pessoal que está a importancia da questão. Para bem clara tornar a opinião, exemplifiquemos, especialisemos um caso e seja elle o que mais tem servido para a exploração sentimentalista dos posthumos amigos da revolta. Seja o caso Batovy.

Dizem que esse anicão foi passado summariamente pelas armas e que *A* foi o mandante da execução; demos por provado o facto e verdadeira a imputação da autoria. Batovy fora um revoltoso enthusiasta e pertencera ao governo provisorio do sr. Lorena; *A* é um official legalista a quem se commette a tarefa de esmagar completamente a revolta no Estado em que esse governo fôra instituido. Isto explicado, a execução do revoltoso é uma dolorosa exageração repressiva, mas cabe perfeitamente dentro das normas da guerra. Querer meticuloso respeito á lei quando a guerra estala, é o mesmo que exigir inflexivel verticalidade quando um terremoto revoluteia a terra.

O que é a guerra? E' a força regulando uma questão de direito; a força só se oppõe a força e ninguem póde regular a sua acção de tal modo que o effeito seja mathematicamente previsivel.

Temos horror ás violencias; a rectidão do nosso juizo nos ensina, porém, a chamar violencia a este ou aquelle acto que realmente o fôr, pratique-o o governo, pratique-o a opposição.

A dor que peitos extranhos rasga, dilacera e magôa o seio nosso, porém, pora elle a dôr não é sómente o que soffreram Lorena e Batovy, é tambem o que estoicamente supportaram Carneiro e Pedroso.

Os que iniciaram e continuam essa treda companha exploradora da morte não pensam assim.

A piedade é uma virtude quando desce qual rocio matutino, sobre os soffrimentos da gente dos srs. Custodio e Saldanha; quando cae refrigerante sobre o coração ulcerado da mãe de Eufrasio Correia, da viuva de Carneiro, das irmãs de Gustavo Sampaio, é malvadez, é perversidade.

Todos os attentados commettidos no periodo luctuoso da revolta, foram uma consequencia d'esta.

Em ultima analyse, autor d'esses attentados, responsavel por esses attentados, responsavel por esses crimes, venham elles d'onde vierem, é quem mergulhou o paiz no golphão insondavel o torvo da guerra civil.»

PROVISÃO

Pela secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado, passou-se hontem provisão ao nosso distincto co-religionario capitão Pedro José Leite Junior para advogar na comarca desta capital, na de S. José, Tijucas, Tubarão, Laguna e S. Miguel.

Tecidos rendados muito modernos, recebeu Oscar Lima, á—Rua Altino Correa n. 10 A.

INUNDAÇÃO

Por telegramma de Tijucas sabemos que as chuvas de 5 e 6 damnificaram todas as estradas desse municipio.

Ate agora são conhecidos os seguintes estragos:— estrada de Nova Trento a Tijucas, 4 trechos completamente destruida; a ponte grande Krocker ameaça ruina; estão destruidos 8 pontes na estrada Frederico, 6 no Vigolain, 6 no Salto, faltando ainda noticias de outros pontos.

A municipalidade forçosamente carece de recursos, pois os estragos causados, são por demais consideraveis.

O transito está interrompido.

GAZETA DA TARDE

Esse nosso distincto confrade e valente orgão do partido republicano de Pernambuco cujas officinas havam sido criminosamente destruidas por agentes da força, publica, reencetou no dia 7 do passado a sua publicação.

Damos-lhe os nossos emboras.

PERNAMBUCO

No dia 17 de junho do corrente anno deve concluir-se o praso do governo do Dr. Barbosa Lima, governador de Pernambuco.

Constava, porém, que esse cidadão não interromperia a sua administração, porquanto, ainda não havia marcado o dia da eleição, que deve em face da Constituição do Estado, realisar-se até 17 do corrente.

Oxalá que bem inspirado o Dr. Barbosa Lima evite esta nova desmoralisação da Republica na patria gloriosa de Frei Caneca.

De ordem do Dr. juiz de direito desta comarca foi hontem remettido ao cidadão Augusto Maria da Cunha copia da denuncia e dos documentos que a instruiram, para o denunciado responder no praso de 15 dias, na fórma da lei.

SENTENÇA CRIMINAL

(*Continuação*)

E conclue o denunciante a sua exposição, pedindo para os dois primeiros denunciados a penalidade do art. 142, e, para o primeiro e terceiro, a do art. 144, 2º parte do codigo.

Na instrucção da culpa compareceu o denunciante, por seu procurador, e acompanhou os respectivos termos até o depoimento da 3ª testemunha, a fls. 59 v; funccionando d'ahi em diante, a sua revelia, o procurador seccional, á vista do art. 69 do precitado decreto n. 848.

Na promoção de fls. 269 opina o Dr. procurador seccional pela pronuncia dos summariados Manoel Machado e Vieira Caldas e despronuncia do summariado Candido Chaves, allegando que nos autos existem provas da criminalidade d'aquelles e da incriminalidade d'este sem, entretanto especifical-as.

Os denunciados, bacharels Candido Chaves e Vieira Caldas, assistiram á formação do processo até o depoimento da 3ª testemunha e sómente o primeiro compareceu ao interrogatorio, no qual declarou como defeza:

1º. que não prendera o engenheiro Paula Ramos, nem de modo algum concorrera para que elle seguisse para a capital federal, em virtude da resolução do summariado Manoel Machado, unico responsavel pelo facto que occorrera;

2º. que, havendo o mesmo summariado manifestado-lhe aquella resolução, ponderara-lhe que não podia prestar o seu concurso para semelhante acto, nem só porque este era illegal e violento, como porque entre tinha relações com o referido engenheiro, e que este concurso importaria para com aquelle uma traição, uma deslealdade, que não estavam em harmonia com o seu modo de proceder;

3º. que, em vista de sua franqueza, o summariado Manoel Machado escrevera um bilhete ao commissario de policia Henrique da Silva Tavares, chamando-o a palacio, aonde, chegando este, dera-lhe ordem verbal para effectuar a alludida prisão;

4º. que, achando-se na secretaria de policia tratando dos deveres de seu cargo de chefe de policia, que então exercia, ali apresentou-se o paciente, acompanhado do tenente de policia Silveira de Souza e do referido commissario e conservou-se na secretaria até embarcar para o Rio de Janeiro;

5º. que o engenheiro Paula Ramos não estivera propriamente detido na repartição da policia, como dissera em seu primeiro interrogatorio, e sim guardado ou conservado; e

6.º que não podia oppor-se a que o presidente do Estado mandasse para a repartição de policia a quem quer que fosse, visto não ter attribuição de tomar-lhe contas; e que, depois de decorridos alguns dias da partida d'aquelle engenheiro, foi que soubera que Henrique Tavares, para levar a effeito a prisão de que se trata acompanhara-se do tenente Silveira de Souza, com quem fôra postar-se no jardim, aonde deram voz de prisão ao referido engenheiro.

O que tudo attentamente examinado e apreciado ante os principios de direito, reguladores da materia; e

Considerando que, pelo art. 18, §§ 2º e 4º do cod. penal, são autores do crime—os que, tendo resolvido a execução d'este, determinarem outros a pratical-os por meio do abuso ou influencia de superioridade hierarchica e os que directamente executarem o crime por outros resolvido; o que está de accordo com as disposições dos codigos de Hanover e de Hesse, quando declaram;—o que aquelle que executa um crime por virtude de ordem, que recebera para esse effeito, fica sujeito ás penas da lei, e ainda com o que diz *Silva Ferrão*, Theoria do Dir. Pen. Port. vol. 1º. pag. 200, fundado na carta de lei de 29 de outubro de 1840, art. 35;—«Em toda a hierarchia administrativa e publica as autoridades inferiores são subordinadas ás superiores e obrigadas a cumprirem todas as suas decisões e ordens—que forem *leges*.

Considerando que consta dos depoimentos contestes das testemunhas de fls. 44 v, 59, 248, 251 e 256 que o engenheiro Paula Ramos achava-se no exercicio de seu cargo de delegado de terras e colonisação, neste estado, quando fôra intimado pelo commissario de policia, Henrique Tavares, a comparecer na repartição da policia, aonde o respectivo chefe, então o summariado bacharel Candido Vieira Chaves, o detivera em cumprimento ou execução de ordem verbal do summariado Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado, e que o embarcara com destino á capital federal, fazendo-o acompanhar até o porto de Santos pelo official de policia João A. Silveira de Souza.

Considerando que esses depoimentos são corroborados pelo officio do ministerio da agricultura, publicado no jornal a fls. 20, dirigido ao summariado Manoel Machado e em resposta ao d'este—declarando que o governo da União não se conformara com o acto praticado pelo mesmo summariado, mandando *deter* e *embarcar* o referido engenheiro; ainda pelo officio a que se referem as testemunhas de fls. 59 e 251, que o summariado Candido Chaves dirigira ao presidente do tribunal da relação, dizendo—que, *por ordem verbal do presidente do Estado*, havia detido na secretaria de policia aquelle engenheiro; e, finalmente, pelo officio que o summariado Chaves dirigira ao engenheiro Silva Santos, que figura como testemunhas a fls. 262 e o reproduz litteralmente em seu depoimento, declarando *que tinha feito embarcar* para a capital federal o Dr. Paula Ramos e que elle depoente assumisse o exercicio do cargo que aquelle occupara, como seu substituto legal.

SOBRE A REVOLTA

(*Continuação*)

DO RIO DE JANEIRO A SANTA CATHARINA

Abril de 1894.

A's 5 horas da madrugada de 8 de abril deixei o porto do Rio de Janeiro em direcção ao sul, compondo-se a esquadra dos seguintes navios: cruzadores *Niteroi*, *Andrada* (com o meu pavilhão), *Parnahyba*, *Tiradentes*, caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, torpedeiras de alto mar *Pedro Ivo*, *Pedro Affonso* e *Silvado*, e mais os vapores de guerra *S. Salvador* e *Santos*, tendo ficado o *Itaipú*, que só podia partir no dia seguinte, visto ter que reparar a machina electrica.

Durante a noite reuniu-se á esquadra o vapor de guerra *Itaipú*.

No dia 9 fiz signaes para que o referido vapor e o cruzador *Parnahyba* deixassem a esquadra e seguissem ás commissões ordenadas, tendo préviamente dado instrucções aos commandantes.

Ambos dirigiram-se a Santos, onde o primeiro devia receber dous praticos da barra de Paranaguá, que se achavam depositados no brigue nacional *Olga*, aguardando conducção para a esquadra, em virtude de ordem transmittida pelo ministerio da guerra, devendo depois reunir-se á esquadra em Porto Bello, ponto de reunião, e o segundo para fazer parte da defeza do porto de Santos, auxiliando as forças de terra.

No dia 10 approximei-me da barra de Paranaguá, e tendo ahi encontrado algumas embarcações, mandei-as reconhecer, tendo d'ellas obtido informações de pouca importancia.

No dia 11, ás 2 horas da tarde, dei fundo na enseada do Porto Bello (Santa Catharina), afim de descançar o pessoal das torpedeiras, fornecer-lhes carvão e remediar, caso fosse necessario, alguma avaria.

Ao demandar a entrada, avistei fundeado o vapor de guerra *Itaipú* que, já tendo desempenhado a commissão, aguardava a esquadra no ponto de reunião, e pelo commandante do referido vapor soube que os praticos de Paranaguá, que deviam achar-se no brigue nacional *Olga*, se haviam evadido á chegada do *Itaipú*.

Depois de achar-se a esquadra fundeada, ordenei que o cruzador *Niteroi* e o vapor de guerra *Itaipú* fossem cruzar na barra, afim de não ser a mesma surprehendida.

Ao anoitecer regressou este ultimo vapor declarando o commandante ter avistado na entrada do porto do Desterro, proximo á fortaleza de Santa Cruz, um navio da Anhatomirim, o encouraçado *Aquidaban* e mais dous vapores, que presumia serem frigorificos.

Sem perda de tempo, dei immediatamente ordem para que a divisão de torpedeiras se preparasse para combate, devendo ser auxiliada pela de cruzadores.

O ataque devia principiar ao pôr da lua, visto como tinha de ser por surpresa.

Infelizmente não teve logar, por haver rahido vento tão duro de norte, acompanhado de vagalhão, que impossibilitou-o.

Durante o dia procediamos a pesquizas no littoral, tratando de colher a maior somma de informações que nos pudessem orientar sobre os recursos que possuiam os rebeldes no Desterro.

No dia 13 o vapor de guerra *S. Salvador*, estando de ronda, aprisionou duas embarcações, os hiates *Esperança* e *Vinte de Janeiro*, que do Desterro iam para Joinville.

Mandei apprehender a correspondencia que levava, e apenas me utilisei dos jornaes do Estado para colher informações, que até certo ponto me foram uteis.

Assim foi que no artigo intitulado *Trafego do Porto* e assignado pelo ex-primeiro tenente Souza e Mello, que então se achava como capitão do porto do Desterro, obtive certeza de que havia uma linha de torpedos entre a fortaleza de Santa Cruz e a de Ponta Grossa e que a posição devia ser conhecida pelos tripolantes das embarcações apprehendidas, visto o capitão do porto declarar que os patrões das embarcações que tivessem de sahir deviam ir receber instrucções na capitania, sob penas severas aos infractores, d'onde deduzi que os tripolantes conheciam a referida linha torpedica.

E assim, mandei distribuir pelas torpedeiras os tripolantes das referidas embarcações apprehendidas, o que deu excellente resultado.

N'esse mesmo dia tive informação de que as avançadas da força de Gumercindo tinham recebido ordem para arrebanhar todo o gado cavallar e vaccum, pois devia ella em breve chegar a Tijucas.

Não tendo tropa de desembarque para operar em terra, apezar de havel-a solicitado ao Governo, lembrei-me de uma estratagema, que produziu resultado:

Mandei uma expedição de 16 alumnos da Escola Militar, commanda la por dous officiaes commissionados, de nomes Tertuliano de Albuquerque Potyguara e Horacio de Bittencourt Cotrim, para se apoderar da estação telegraphica das Tijucas e passar ao mesmo tempo um telegramma a Gumercindo, findo o qual devia destruir a linha e trazer os apparelhos telegraphicos para bordo. O telegramma era assim concebido: «General Gumercindo. Esquadra Floriano acaba tomar porto Desterro, tendo desembarcado dous mil homens para occupar a cidade. Estação vai breve ser tomada.— *Delegado de Policia*».

PELO MUNDO

O rei Jorge, da Grecia, recebeu em audiencia o sr. Tricoupis, presidente do conselho, que lhe apresentou sua demissão, a qual foi aceita pelo soberano.

Nas rodas politicas diz-se que é possivel que o rei Jorge confie a missão de formar o novo gabinete ao sr. Delyannis, antigo presidente do conselho e que occupou já diversas pastas.

—E' inexacto que as tropas italianas tivessem sido desbaratadas em Kassala.

A *Italia Militare* diz que a occupação de Adon e de Axoum, pelos italianos, é inevitavel.

A remessa de novos reforços de tropas será muito reduzida, em consequencia das victorias dos general Baratieri.

—Foi achada uma bomba de dynamite debaixo de uma janella de um estabelecimento bancario de Milão.

Outra bomba rebentou perto da cadêa da cidade. Crê-se ter sido posta ahi, no intuito de produzir o desabamento de uma parede da prisão e, com a confusão que occasionasse, permittir a fuga dos anarchistas presos estes ultimos dias.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

O superintendente em exercicio, tenente coronel Henrique Monteiro de Abreu. Faço publico que o Conselho Municipal votou e eu promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL N. 3

DE 4 DE JANEIRO DE 1895

Orça a receita e fixa a despeza do municipio para o exercicio de 1895

CAPITULO II

DA DESPEZA

§ 2º. Secretaria do Conselho:		
1 Official	2:400$000	
1 Porteiro-continuo.	720$000	3:120$000
§ 3º. Secretaria da Superintendencia:		
1 Secretario-archivista	2:400$000	
1 Procurador-thesoureiro	3:120$000	
1 Amanuense	1:500$500	
1 Porteiro-continuo	840$800	7:860$000
§ 4º. Inspectoria das obras municipaes:		
1 Inspector		2:400$000
§ 5º Fiscalisação:		
2 fiscaes da Capital á 1:200$000 . .	2:400$000	
3 guardas fiscaes á 720$000	2:160$000	
7 fiscaes das freguezias sendo 2 para o districto do Rio Vermelho, á 300$000 . .	2:100$000	6:660$000
§ 6º Mercado:		
1 guarda fiscal servindo de administrados	720$0000	
1 encarregado da limpeza	540$000	1:260$000
§ 7º Jardins:		
1 jardineiro geral	1:200$000	
1 trabalhador para o jardim da praça 15 de Novembro	600$000	
1 dito para o jardim Laura Muller . .	300$000	2:100$000
§ 8º Cemiterio:		
1 administrador . . . . . 0 .	1:020$300	
1 coveiro	720$000	
1 capinador	420$000	2:160$00
§ 9º Illuminação publica:		
Illuminação das ruas, praças e jardins		11:400$000
§ 10 Salubridade publica:		
1 medico encarregado da hygiene do municipio, e com a obrigação de examinar diariamente a carne verde á bordo por occasião de sua chegada ao mercado e bem assim com a de mandar destruir ou lançar ao mar todo e qualquer genero alimenticio que, pelo seu estado de immaturação, deterioração ou falsificação, por nocivo á saude .	2:000$000	2:400$000
Saneamento e hygiene	4:800$000	7:200$000
§ 11. Instrucção primaria:		
6 professores sendo 1 em cada freguezia á 300$000	1:800$000	3:600$000
Alugueis de escolas utencilios, livros e expediente augmento a professores . . .	1:800$000	3:600$000
§ 12. Viação e obras publicas:		
Melhoramento urbanos	30:000$000	
Viação do municipio, construcções . .	47:000$000	77:000$000
§ 13. Soccorros publicos:		
Auxilio ao Hospital de Caridade para tratamento e dietas dos doentes remettidos para o mesmo pelo medico municipal e para medicamentos e dietas dos tratados pelo mesmo medico em seus domicilios	3:600$000	
Enterramento de cadaveres de indigentes	200$000	3:800$000
§ 14. Despezas Diversas:		
Alistamento eleitoral, eleições, jury .	500$000	
Publicações, encadernação, expediente do conselho	500$000	
Publicações, encardenações, expediente da superintendencia	1:000$000	
Custas judiciaes	300$000	
Luzes do Mercado	200$000	2:500$000
§ 15. Despeza eventuaes:		
Indemnisações, restituições, sluminarias, festividades publicas, etc.		2:340$000
		140:000$000

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 6.º O superintendente mandará publicar mensalmente um balancete da receita e despeza; e enviará ao conselho até o dia 5 dos mezes de abril, julho, outubro e janeiro de cada anno um balanço documentado da receita e despeza do trimestre anterior, discriminadas por titulos e verbas.

Art. 7º. O inspector das obras publicas é o auxiliar technico do superintendente e deve ser sua mesa de trabalho na mesma secretaria ou em sala á parte no mesmo edificio.

§ Unico. Esse cargo será occupado, sempre que possivel fôr, por pessoa diplomada pelo menos em agrimensura; ou, á não ser isso possivel, ao menos por pessoa notoriamente habilitada e capaz de organisar plantas e orçamentos de viação e de outras obras municipaes.

Art. 8º. A terça parte dos vencimentos dos funccionarios municipaes é considerada como qualificação, *probabre*.

Art. 9º. Fica fixada em 500$000 a caução do Procurador-thesoureiro.

Art. 10. A nomeação e demissão dos empregados da secretaria do conselho municipal competem ao seu presidente, com a approvação tacita ou expressa do conselho.

Art. 11. Os professores municipaes, diplomados pela Escola Normal do Estado ou providos em sua cadeiras mediante concurso, vencerão 50$000 mensaes.

Art. 12. Ficão supprimidos os logares de apontadores e creados os de feitores de turma, percebendo estes salario igual á maior diaria dos outros trabalhadores accrescida de 20 %.

§ 1º. Os feitores da turma apresentarão semanalmente ao procurador-thesoureiro a lista dos trabalhadores de sua turma, já visada pelo secretario da superintendencia; e o procurador-thesoureiro procederá á vista della ao pagamento em mão propria á cada trabalhador.

Art. 13. Os fiscaes e seus auxiliares terão direito á terça parte das multas que impuzerem e forem arrecadadas, ficando tambem sujeitos á serem por sua vez multados nos 2/3 das multas que deixarem de impor á quem quer que depois de avisado, continuar á infringir postura em vigor.

Art. 14. Os fiscaes das freguezias, além da terça parte das multas, terão direito a 40 %º dos impostos que arrecadarem e remetterem ao procurador thesoureiro.

Art. 15. As publicações quer do conselho quer da superintendencia serão sempre contractadas por concurrencia publica.

(*Continúa*)

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CONGRESSO DO ESTADO

ACTA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINARIA E DO ENCERRAMENTO DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Presidencia do sr. conego Eloy

Ao meio dia de 28 de janeiro de 1895, acham se presentes os srs. Eloy de Medeiros, José Boiteux, Affonso Livramento, Pereira de Oliveira, Gasta Carneiro, João Cabral, Pedro Collaço, Apollinario Pereira, Pinto de Lemos, Pedro Ferreira, Luiz Abry e Ovidio Rosa.

Abre se a sessão.

O sr. Affonso Livramento, na qualidade de secretario supplente, occupa o logar de 2º secretario.

O sr. presidente nomeia uma commissão para receber o sr. Dr. Governador do Estado e introduzil-o no recinto. Recebido com as formalidades do estylo, o sr. Dr. Governador senta-se na mesa, á direita do sr. presidente.

Lida em seguida, são as actas das ultimas sessões, approvadas sem debate.

Em seguida o sr. presidente referiu-se aos trabalhos constituintes do Congresso, agradecendo a coadjuvação dos srs. deputados e a presença do sr. Dr. Governador, que dignou-se comparecer como já o fizera por occasião da installação dos trabalhos.

Suspende-se depois a sessão, afim de ser confeccionada e lida a presente acta.

(Assignados).—O presidente, conego *Joaquim Eloy de Medeiros*—O 1º secretario, *José Arthur Boiteux*.—O 2º secretariosupplente—*Affonso C. Livramento*.

AUTOS

Subiram á conclusão do Dr. juiz de direito da comarca os autos de appellação do districto de Cannasvieiras em que é appellante, João Baptista Lisbôa e appellado Constantino Bavasso.

SOLICITADAS

6.000$000

Dão-se 6.000$, em moeda corrente, a quem provar a não authenticidade da seguinte declaração:

«Achando me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado de uma tuberculose pulmonar, para a qual não obtive melhoras com o tratamento de diversos medicos, pelo que me vi obrigado a interromper os meus estudos e voltar para junto de minha familia neste capital, onde obtive dispensa do serviço do exercito.

Vendo o mal progredir de maneira assustadora, apezar de não me faltarem cuidados, resolvi tomar o **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei radicalmente curado, com grande admiração de todos, que julgavam-me condemnado a uma morte certa!—*Raul Cesar Ferreira da Cruz* (Belém do Pará).»

E' agente do *Peitoral de Cambará* neste Estado a Pharmacia Elyzeu, á rua João Pinto n. 9

GRUPO CARNAVALESCO

NETOS DO DIABO

annuncio amanhã

EDITAES

Superintendencia Municipal

REGISTRO DE IMMOVEIS

D. Philomena Amalia Pompeu registrou um sitio com 17 metros de frente que faz ao mar e fundos até as vertentes; extrema pela sul com terras de Cypriano Antonio da Costa e pelo norte com terrenos de Martinho Cypriano da Costa sitos no Pirajubahé freguesia da S. S. Trindade estima em 100$000.

Theobaldino Duarte e Silva por, si por sua mãi, viuva do tenente Juvita Duarte e Silva e como procurador de Firmino Duarte e Silva, registrou um sobrado sito a rua João Pinto n. 27 nesta cidade, extrema pelo norte com casa da viuva Schululz por um lado com a rua Saldanha Mirinho, pelo leste com propriedades de José Leal da Cunha, tem de frente outros fundos estima na quantia de 7:000$.—O secretario, *Claudio Campos*.

Obras dos Portos de Santa Catharina

De ordem do engenheiro chefe d'esta repartição são aceitas em seu escriptorio, á rua Altino Correia, propostas em carta fechada para descarga do material da Draga que está a chegar; no mesmo escriptorio são fornecidas informações todos os dias uteis as 10 horas ao meio dia.—*José Pujol*, auxiliar technico.

Superintendencia municipal

De ordem do cidadão superintendente municipal tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, chama-se attenção dos proprietarios de predios e terrenos situados no perimetro da capital, para a disposição do art. 36 e seus §§. para que até 30 de abril de 1895, mandam fazer ou reparar os respectivos passeios, collocar calhas nos beirados de suas casas e a murar ou fechar os seus terrenos, tudo na forma das posturas em vigor, e os que o não fizerem ficarão obrigados ao pagamento das seguintes taxas: e 20 rs. por centimetro corrente de calçada por faser ou em mão estado 20 rs por centimetro corrente de beirado sem calha, e 2 rs por centrimetro corrente de terreno não amurado ou fechado na forma das posturas.

Secretaria da superintendencia municipal, 9 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Claudio Campos*.

Directoria de obras publicas

De ordem do engenheiro director de obras publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para a contrucção de uma ponte sobre o ribeirão «Warnow» em Blumenau.

O orçamento especificado para essa obra acha-se n'esta directoria, á disposição dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadoal.

Directoria de obras publicas.—Florianopolis, 19 de janeiro de 1895.—O escripturario, *Alberto Bittencourt Cotrim*.

Directoria de Obras Publicas

De ordem do engenheiro director de Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 27 do corrente, ás 12 horas da tarde, para os concertos de que necessita a ponte sobre o rio Cubatão, em Theresopolis.

O orçamento e planta especificados para essa obra, achão-se n'esta directoria, a disposição dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarãoas obras sem alfastar-se das mesmas.

Não serão acceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thesouro como prova de que os proponentes nada devem a fazenda estadoal.

Directoria de Obras Publicas, Florianopolis, 7 de fevereiro de 1895.—O escripturario, *Alberto Bittencourt Cotrim*.

Secretaria do Governo

De ordem do Dr. Governador do Estado, faço publico que se acham n'esta secretaria os volumes abaixo declarados, remettidos pela commissão brazileira da exposição de Chigaco, afim de virem recebel-os quem se julgar com direito a elles:

Caixão n. 116—H—contendo flore de escamas, de musgo, de conchiass trabalhos de crochet, um livro de amostras de tecidos, dois cópos torneados e uma garrafa.

Caixão n. 68—H—contendo amostras de mineraes.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 25 de janeiro de 1895.—O director, *Julio Caetano Pereira*.

Instrucção Publica

ESCOLA NORMAL

MATRICULA

De ordem do cidadão director geral da Instrucção Publica, faço publico, que se acha aberta a inscripção para a matricula nas aulas deste Estabelecimento durante o corrente mez.

Os candidatos requererão matricula ao mesmo director geral, juntando aos seus requerimentos os seguintes documentos:

a) Certidão de idade ou documentos equivalente;

b) Attestado de vaccina ou revaccinação;

(*c* Certificado de habilitação no curso primario;

d) Attestato medico de que não soffre molestia infecto-contagiosa e que não tem defeito physico que o impossibilite de exercer o magisterio.

Os que não poderem apresentar certificado de habilitação no curso primario, requererão previamente exame de admissão ao director da Escola Normal, o qual após o exame passará ou não o certificado exigido.

Secretaria da directoria geral da Instrucção Publica, em 1 de Fevereiro de 1895.—O secretario, *Alexandre F. de O. Margarida*.

GYMNASIO CATHARINENSE

MATRICULA

De ordem do cidadão director geral da Instrucção Publica, faço publico que se acha aberta n'esta repartição, a inscripção para a matricula nas aulas deste Estabelecimento, durante o corrente mez, devendo os candidatos solicitar a mesma inscripção por meio de requerimento; para aquelles que não são já alumnos do referido Gymnasio, serão exigidos os seguintes documentos:

a Certidão de idade ou documentos equivalente;

(*b* Certificado de habilitação no curso primario;

(*c* Attestado de vaccina ou revaccinação;

(*d* Attestado medico de que não soffre molestia infecto-contagiosa.

Secretaria da directoria geral da Instrucção Publica, em 1 de Fevereiro de 1895.—O secretario, *Alexandre F. de O. Margarida*.

Juizo de Direito

O Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenego, juiz de direito da comarca de Florianopolis, na fórma da lei.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem que, no dia 16 de fevereiro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos 484m de terras sitos no districto de Santo Antonio, pela quantia de 1:341$500, pertencentes aos herdeiros Alexandre, Argentina e Maria, filhos de Alexandre Jorge de Campos, devendo ter logar a primeira praça no dia 14, a segunda praça no dia 15 e a ultima praça no referido dia 16 acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa desta cidade.

Florianopolis, 24 de janeiro de 1895.—Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão o escrevi.—*Felisberto Elysio Bezerra Montenegro*.

O Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem que, no dia 28 de fevereiro do corrente anno, pelas onze horas da manhã, serão vendidos em hasta publica, os bens do finado inventariado Francisco José de Amorim, situados na freguezia da Trindade deste termo, para pagamento da divida hypothecaria ao credor Virgilio José Villela e custas, cujos bens são os seguintes: 22 braças de terras frente, estremando pelo sul com terras de José Gondinho; pelo norte, com João Costa e fundos Julio Antonio Borges, avaliadas por seiscentos mil réis (600$000) e uma casinha de páo apique, velha, edificada dentro dos mesmos terrenos, avaliada por cem mil réis (100$000), uma caixa velha, por dois mil réis (2$000) e um bahú tambem velho, avaliado por trez mil réis (3$000), cujas praças terão logar, a 1ª, no dia 26, a 2ª, no dia 27 e a 3ª, no referido dia 28. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Florianopolis, 31 de janeiro de 1895.—Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão o escrevi.—(Assignado) *Felisberto Elysio Bezerra Montenegro*. (Esta va uma estampilha do valor de quinhente réis assim inutilisada).

DECLARAÇÕES

Portuguez, musica e piano

Maria Fonseca, com longa pratica em collegios no Recife e Capital Federal, lecciona as materias acima, em casas particulares ou em sua residencia, á rua Jeronymo Coelho n. 32, em frente ao Congresso do Estado.

Ao Commercio

Campos & Oliveira, estabelecidos á rua de João Pinto, n. 7 A, fazem publico que dissolveram, em 31 de dezembro proximo passado, a sociedade que girava sob aquella firma, retirando-se o socio Francisco Campos da Silva embolsado de seu capital e lucros e completamente desonerado com a praça, ficando a cargo dos socio João Baptista da Costa e Oliveira todo o activo e passivo da extincta firma.

Florianopolis, 16 de janeiro de 1895.—*João B. da Costa e Oliveira*—*Francisco Campos da Silva*.

H RIEDEL

DENTISTA

Póde ser procurado á rua Trajano n. 11 (casa da modista) todos os dias uteis das 8 horas da manhã até ao meio dia. Colloca dentaduras, faz chumbamentos á platina, granil e ouro, garantindo perfeição e pontualidade em todos os serviços.

BARBOSA IRMÃOS & Cª

Pedem aos seus collegas, commerciantes de molhados, que nada entreguem a carregadores da rua, por sua conta, sem que estes apresentem pedido assignado pela firma.

Aocommercio

Francisco Fiorenzano participa ao commercio desta praça e fóra della, que comprou aos srs. Braz e José Faraco, a sua officina de funileiro e caldereiro sita á rua João Pinto n. 5, livre e desembaraçada de qualquer compromisso.

Florianopolis, 30 de janeiro de 1895.

Ao Bebé

(RUA DA URUGUAYANA, 66)

Casa especial de:
roupas para crianças,
fazendas,
modas e
armarinho.

Acceitam-se encommendas no Hotel Brazil (Praça 15 de Novembro).

Para tratar com
Henrique Boiteux

Attenção

Henrique Boiteux, socio da firma social Monteiro & C., com estabelecimento especial de tapeçarias á rua da Quitanda, ns. 25 e 27, na Capital Federal, encarrega-se de toda e qualquer ornamentação de salas, quartos etc., etc.

Está habilitado a fornecer mobilias de todos os estylos para os mesmos departamentos.

Para tratar no
HOTEL BRAZIL
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

Curso de preparatorios

Na rua Jeronymo Coelho n. 32, pessôa habilitada lecciona as materias exigidas para a matricula nos cursos superiores.

ANNUNCIOS

Empreza Esperança Maritima

O PAQUETE

ALEXANDRIA

esperado do norte a 18 do corrente, recebe passageiros e cargas, para o Rio Grande e Porto Alegre.

Para mais informações com o agente, *Francisco Haenscke*.

Florianopolis 10-2-95.

ATTENÇÃO!

GRANDES NOVIDADES!!!

Em frente á Alfandega em casa de JOSE' AZIZ, chegou pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de fitinhas estreitas, grampos, phantazia para côcô, camisas de cordões o que ha de mais chiche, e um variadissimo sortimento de chitas, crepom etc. etc. finalmente chamamos a attenção do respeitavel publico para ver essas novidades e a

GRANDE QUEIMA!

TUDO NA RUA ALTINO CORREA N. 26

Em frente a Alfandega

JOSE' AZIZ.

A PENDULA CATHARINENSE

OFFICINA DE RELOJOERIA

Esta modesta casa, sem pretensões, deseja acreditasse pelo seu trabalho esmerado e pela grande barateza dos preços que não tem competidor.

Factos são amores
e não boas razões

Limpar um relogio de algibeira	3$000
» » » » » e corda	4$000
» » » » » cylindro e cabello	5$000

E todos os demais concertos a preços tambem baratissimos.

Nos relogios de torre, de parede, sobre-mesa, caixas de musica, barometros, etc., preços como já disse sem competidor.

Nada de demora, nem de embrumação.

Desejam ser servidos com brevidade, e barato acudam

A PENDULA CATHARINENSE

Provisoriamente á

RUA TIRADENTES N. 27 A (antiga da Cadeia)

Vende-se uma casa no Sacco dos Limões, com 45 braças de terras, fazendo frente ao mar e fundos no lugar denomido Sertão.

Para tratar com João Antonio Rodrigues.

Vende-se

uma grande morada de casa com duas frentes, sendo uma na rua 16 de Abril n. 21, e a outra na rua Padre Miguelinho, tem quintal e poço fica entre o theatro e a praça 15 de Novembro. Quem pretender dirija-se a Luiz Molteni.

Vende-se o hiate nacional *Baptista* com todos os seus pertences, tudo em perfeito estado, lotado em 35 toneladas e de construcção nacional; para ver e tratar a bordo do mesmo hiate, surto no porto desta cidade.

Florianopolis, 6 de Fevereiro de 1895.

João de Moura Bezerra

Ossos

Compra-se ossos e paga se bem.

Rua Altino Corrêa n. 58

S. N. SAVAS

PRECISA-SE

de vendedores para esta folha.

Carvão

S. N. Savas tem carvão Carniff de superior qualidade para fornecer a todoe qualquer vapor que appareça, por preço commodo.

VIVEIRO

Vende-se um grande viveiro com tres casaes de jacotinga e outros passaros de grande valor.

Para tratar na Praia de Fóra, com o cidadão Oliverio Vieira de Souza.

CHARUTARIA LINHARES

Tendo algum invejoso, que não teve a precisa coragem de assignar-se, qualificando de ABUSO o estar vendendo *pelo custo*, todos os artigos existentes na Charutaria Linhares e chamando para isso a attenção das autoridades competentes, tenho a declarar que continuarei a vender *pelo custo*, sem receio de ser intimado para vender por maior preço, e que tampouco temo a colera dos invejosos.

Aproveitando a occasião, chamo a attenção dos srs. fumantes assim como dos proprietarios de tavernas, para os diminutos preços que se estão vendendo todos os artigos.

CHARUTARIA LINHARES
5 A—RUA JOÃO PINTO 5—A

Antonino B. Linhares

Criada

Precisa-se de uma criada, que seja perfeita cosinheira e de bôa conducta para tratar á rua Esteves Junior, (primeira casa de Moura) ou com João Carvalho, á rua Altino Corrêa n. A, armazem.

AS PILULAS PURGATIVAS DE
Raulivéira
CURÃO SEM RESGUARDO
E SEM DIÉTA
SEMPRE QUE SE PRECISE DE UM BOM PURGATIVO

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

NOVO SORTIMENTO

CHEGOU PARA A CASA

DE

Oscar Lima

10 A— RUA ALTINO CORREIA 10— A

Variado sortimento de foulardim ou typ-top, listado, sombreado e de pinguinhos.
Rendas de todas as qualidades.
Rendas de seda preta.
Filó de seda preta.
Rendas creme.
Completo sortimento de espartilhos.
Idem, de meias para homens e senhoras.
Variado sortimento de meias, fio de escossia para crianças.
Crepom, fazenda muito moderna para vestidos, branco e de cores.
Côrtes de vestido de merinó, bordado a seda.
Camisas claras superiores
Ditas escuras idem.
Sarja superior, preta, azul e de cores claras
Completo sortimento de camisas, punhos e collarinhos, francezes e portuguezes.
Tiras bordadas para saias.
Chapéos de sol pretos e de cores para homens e senhoras.
Enxovaes para baptisados.
Lençóes felpudos para banhos.
Paletots de alpaca lona preta.
Luvas de pellica preta para senhoras.
Ditas de pellica branca para homens.
Véos para noivas.
Flôr de laranja para enfeites.
Sedas brancas e de cores para vestidos.
Cortinados de crochet
Completo sortimento de bonecas de biscuit.
Tecidos rendados para vestidos.
Lainage, verdadeiro tecido de casemira para vestidos, fazenda *chic*.
Finalmente recebeu tambem, setinetas, lãs para vestido s, morins, cretones para lençóes, variado sortimento de chitas superiores.
Chitas muito largas e que vende-se a 500 réis o metro.

Preços baratissimos, porém, à dinheiro

10 —A RUA ALTINO CORREIA 10—A

OSCAR LIMA

Para liquidar

A charutaria do Hespanha offerece ao [illegible] mer e ao publico a seguinte lista de preços:

Fumos desfiados desde	2$	até	10$000	o kilo
» picados	» 1$	»	5$000	»
Palhas	» 1$	»	2$000	o milheiro
Cigarros de papel finos a			2$600	»
» de » grosso a			3$000	»
» de » caipira a			3$000	»
Charutos feitos a mão, superiores a 1$600 o cento				
Fumos em pacotes, pelo custo				
» » corda, idem				

7 Rua da Republica 7

Precisa-se de bons vendedores para esta folha.

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (de purativo vegetal.)—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empingens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de Imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as disgestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado—Debella as chloro-anemias, a depoemi e ainter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropico e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficazmente a crophulis de, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Areeira e Mutamba—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, broncorrhéa, asthma inripiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jurubeba simples ferruginoso em vinho de Cajú—Efficazes nas inflammações de figado e baço, hepatite, «splenites agudas ou chronicas», devidas às febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de Cacau lactophosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desde medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febris—Estas pilulas, compostas com os principios activos e extractivos da melhor Quina, Pereiro e Jaborandy, reune mstres principaes agentes therapeuticos para o tratamento radical das febres ontermittentes, remittentes e perniciosas.—Licores de ananaz, baunilha, laranja selecta tanjerina, pecego, cajú e outras fructas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficeis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 Rua Trajano 4

As taxas de juros em vigor, nesta caixa, são as seguintes:

C/c. de movimento, com retiradas livres 5%

Por dinheiro a premio, por letras a praso, nunca menor de 12 mezes 7%

Descontos, taxas convencionaes.

Realisa emprestimos por letras e em c/c garantida sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO	PARANÀ
SÃO PAULO	PERNAMBUCO
SANTOS	RIO-GRANDE
CAMPINAS	PELOTAS
SOROCABA	PORTO-ALEGRE

Expediente: Das 10 ás 3 horas.

O agente,
João Candido Boulart.

Htel Ypiranga

CAFÈ E BILHAR

Jogo de bolas e banhos

O proprietario d'este estabelecimento, pela longa pratica, offerece aos seus freguezes e senhores viandantes, bons commodos, boa meza, vinhos, etc.

Tudo com promptidão e aceio

Commodos gratis aos pobres viajantes. Tem cocheira e potreiro para carros e animaes

EM JOINVILLE

Perto do porto, annexo á Estação Telegraphica á rua d'Agua.

FALLA-SE ALLEMÃO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

João Antonio Corrêa Maia

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES

DE

A. Vieira & C.ª

EM

FLORIANOPOLIS SANTA CATHARINA

CAMARÕES em conserva—Systema americano—em môlho etc.

Toda a sorte de pescados, em latas ou barris, salmoura ou seccos.

FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, systema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

Com depositarios em

RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS
PARANAGUA', PORTO-ALEGRE
ETC.

Attenção!

A casa de fazendas e armarinhos de José Aziz

A' RUA ALTINO CORRÊA, N. 26

(Em frente a Alfandega)

Antiga casa do Coelho

Participa ao publico que vende em sua casa todos os generos por preços baratissimos, como sejam: casemiras finas, diagonaes pretos e de côres, casinetas, brim branco e de cores, castores para calças, merinós de côres para vestidos, chitas finas modernas, sitinetas de cores muito finas, meias para homens, senhoras e crianças, colarinhos e punhos modernos para homens, perfumarias especiaes, lindo sortimento, de camisas de linho e algodão brancos e de côres para homens, muito modernos, chales de lã para senhoras; e muitos outros artigos concernentes ao seu negocio de fazendas e armarinhos.

Tambem vende o mesmo estabelecimento por desejar retirar-se para a Europa.

A ANTIGA CASA DO COELHO

APROVEITEM AS BOAS PECHINCHAS

LUVAS DE SEDA

PARA SENHORAS

OSCAR LIMA

RUA ALTINO CORREA N. 10 A

Todos os medicos receitão o *Peitoral Cathariense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

ARROZ

Vende-se sacco a 12$000 15 kilos (arroba) a 3$500 em casa de Manoel Joaquim Madeira.

Largo d'Alfandega.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

Lenços para bolso, rendas Oscar Lima.—Rua Altino Corrêa, N. 10 A

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina